

CERTIFICO QUE PUBLICA-
MENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE
AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA
DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI
8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO, 15/03/18

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18
EDITAL N. 02 – SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CONCURSO

O **MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, em cumprimento do Decreto n. 167/PMF/18, de 15/03/18, torna público a suspensão provisória do certame, da seguinte forma:

1. Fica, provisoriamente, suspenso o concurso público para fins de revisão do edital regulamento e, se necessário, das leis de criação dos cargos. A suspensão tem por finalidade sanar irregularidades e falhas existentes no edital evitando-se quaisquer alegação de nulidade.
2. O prazo da suspensão será no período de 15/03/18 à 25/03/18.
3. O prazo previsto para inscrições deverá ser prorrogado para garantia de ampla participação no certame.
4. A reabertura do certame deverá ser feita através de edital aprovado pela CECP e amplamente divulgado no placar, jornal de circulação, Diário Oficial e nos sites www.itame.com.br e www.firminopolis.go.gov.br.

Firminópolis, aos 15 de março de 2018.


CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente CECP


MARGARETE BATISTA DOS SANTOS
Secretária


DENISE SILVANIA GOMES CAMBUI
Membro